

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25040001/2022**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso I do Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: **UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL**, inscrita no **CNPJ: 83.594.978/0001-56**, valor global de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, referente a quatro inscrições no valor unitário de **550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, referente ao **SERVIÇO** pleiteado pelo Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN, destinado a execução do **PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS VEREADORES PARA A PARTICIPAÇÃO DA XXI MARCHA DOS VEREADORES EM BRASÍLIA, NO PERÍODO DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação do Ilma. Senhora **JAMIELLE FERREIRA DE ARAUJO**, Chefia de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 25 de abril de 2022.



ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Presidente da Câmara de Apodi